



Gabinete do Prefeito
DECRETO Nº 293 DE 18 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A EXONERAÇÃO dos servidores públicos abaixo elencados:

1. **GABRIEL JEDSON COSTA ARAÚJO**, inscrito no CPF/MF 056.613.871-99, do Cargo de Assistente Auxiliar (CC-07), da Secretaria Municipal de Finanças;

2. **MIKAEL VIEIRA DE JESUS**, inscrito no CPF/MF 047.400.421-00, do Cargo de Auxiliar de Controle Operacional (CC-13), da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 11 de julho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 18 (dezoito) dias do mês de julho de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA